



MUNICÍPIO DE SÁTÃO

CÂMARA MUNICIPAL

MINUTA DE PARTE DA ATA RESULTANTE DE REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÁTÃO REALIZADA NO DIA 21 DE SETEMBRO DE 2023

Apreciação e votação da 2ª Alteração ao Mapa de Pessoal para 2023.

Depois de uma explicação detalhada do Sr. Presidente da Câmara Municipal e analisado o documento referenciado em título, o Órgão Executivo, por unanimidade, aprovou a 2ª Alteração ao Mapa de Pessoal da Autarquia para o ano de 2023, bem como a respetiva caracterização dos Postos de Trabalho em questão, remetendo-o à apreciação e votação da Assembleia Municipal.

Esta deliberação foi lavrada em minuta para produção de efeitos imediatos.

Paços do Concelho de Sátão, 21 de setembro de 2023.

O Presidente da Câmara Municipal

(Alexandre Manuel Mendonça Vaz, Dr.)



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SÁTÃO

MINUTA DA ATA Nº 4/2023 DA SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 28 DE SETEMBRO DE 2023

ASSUNTO: Discussão e votação da 2ª Alteração ao Mapa de Pessoal para 2023.

Feita a discussão da 2ª Alteração ao Mapa de Pessoal para 2023, este assunto foi colocado à votação, tendo obtido o seguinte escrutínio:

Votos a favor: 30 (Tunha)

Votos contra: 0 (Zero)

Abstenções: 0 (Zero)

Estavam presentes 30 (Tunha) membros na sala, pelo que, a 2ª Alteração ao Mapa de Pessoal para 2023, foi aprovada.

Esta deliberação foi lavrada em Minuta.

O Presidente da Assembleia Municipal

Paulo Manuel Lopes da Silva

A 1ª Secretária da Assembleia Municipal

Amélia da Silva Albuquerque de Sousa

A 2ª Secretária da Assembleia Municipal

Rosa Maria Remédios Oliveira



ANEXO I – ADENDA

(2.ª alteração ao Mapa de Pessoal 2023)

↳ CARACTERIZAÇÃO DOS POSTOS DE TRABALHO A OCUPAR



MUNICÍPIO DE SÃO
CÂMARA MUNICIPAL

Unidade Orgânica	Carreira/Categoria	Caracterização do posto de trabalho	Habilitações	N.º PT	CPT	RJEP
Unidade de Educação, Ação Social e Juventude	Assistente Operacional	Executa tarefas de arrumação, manutenção e limpeza das instalações municipais; colabora em trabalhos auxiliares de montagem, desmontagem e conservação de equipamentos; apoia na execução de cargas e descargas; executa outras tarefas simples não especificadas, de caráter manual, que exigem algum esforço físico e conhecimento prático; abertura e encerramento das instalações, assegurando a vigilância e verificando as condições de segurança antes do seu encerramento.	Escolaridade Obrigatória	1	AOS01	CTInd ⁽¹⁾
	Assistente Técnico	Executa tarefas inerentes ao pessoal docente e não docente; controla a assiduidade; confirma e regista horários; acede a pedidos de acumulações, certidões e declarações; realiza estatísticas relativas ao pessoal; efetua relação de necessidades, requisições e encomendas relativas aos refeitórios do agrupamento; colabora no envio de mapas à Autarquia das refeições fornecidas ao 1º Ciclo e Jardins de Infância; colabora nos outros sectores do ASE; dá e recebe informação sobre a necessidade de produtos dos respetivos setores; realiza matrículas e renovações dos alunos do pré escolar ao ensino secundário; organiza processos de transferência; organiza o processo de exames associados aos programas ENEB, ENES e PFEB; emite certidões, certificados, diplomas e declarações de matrícula; emite informações para despacho os pedidos de mudança de curso e de disciplinas; é responsável pelo economato.	12.º ano	2	ATE01 a ATE13	CTInc ⁽²⁾ (Bolsa de Recrutamento)



MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
CÂMARA MUNICIPAL

Unidade Orgânica	Carreira/Categoria	Caracterização do posto de trabalho	Habilitações	N.º PT	CPT	RJEP
	Técnico Superior	Atualiza o diagnóstico social, o plano de desenvolvimento social e o plano de ação; realiza a georreferenciação de âmbito social que identifique pessoas, famílias e grupos em situação de vulnerabilidade social e/ou risco de pobreza e exclusão social – <i>Programa Radar Social (criação de equipes para projeto piloto)</i> .	Licenciatura em Educação Social	1	TSAS01	CTInc ⁽²⁾
	Técnico Superior	Atualiza o diagnóstico social, o plano de desenvolvimento social e o plano de ação; realiza a georreferenciação de âmbito social que identifique pessoas, famílias e grupos em situação de vulnerabilidade social e/ou risco de pobreza e exclusão social – <i>Programa Radar Social (criação de equipes para projeto piloto)</i> .	Licenciatura em Serviço Social	1	TSAS02	CTInc ⁽²⁾

- (1) Contrato de Trabalho em Funções Públicas por Tempo Indeterminado
(2) Contrato de Trabalho em Funções Públicas a Termo Resolutivo Incerto



ANEXO II – ADENDA

(2.ª alteração ao Mapa de Pessoal 2023)



2.ª ALTERAÇÃO AO MAPA DE PESSOAL PARA O ANO 2023

[illegible]



2.ª ALTERAÇÃO AO MAPA DE PESSOAL PARA O ANO 2023
(LTFP, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, art. 29.º)

Atribuições/Competências (cf. Regulamento de Organização dos Serviços Municipais)	Cargo/Carreira/Categoria	Área Funcional	Postos de Trabalho										Situação de Mobilidade		Cativos		Out. Situações		OBS.	
			Ocupados				A Ocupar													
			CPT (1)	CTFP-Ti (2)	CPT (1)	CTFP-TD (3)	CPT (1)	CTFP-Ti (3)	CPT (1)	CTFP-TD (3)	CTFP-Tin (4)	CPT (1)	Comis. Serviço	CPT (1)	N.º	CPT (1)	N.º	CPT (1)	N.º	
UEASJ (cont.)																				
UNIDADE DE EDUCAÇÃO AÇÃO SOCIAL E JUVENTUDE	Assistentes Operacionais	Transferência de competências	AOE01	AOE28																
			AOE02	AOE29																
			AOE03	AOE30																
			AOE04	AOE31																
			AOE05	AOE32																
			AOE06	AOE33																
			AOE07	AOE34																
			AOE08	AOE35																
			AOE09	AOE36																
			AOE10	AOE37																
			AOE11	AOE38																
			AOE12	AOE39																
			AOE13	AOE40																
			AOE14	AOE41																
			AOE15	AOE42																
			AOE16	AOE43																
			AOE17	AOE44																
			AOE18	AOE45																
			AOE19	AOE46																
			AOE20	AOE47																
			AOE21	AOE48																
			AOE22	AOE49																
			AOE23	AOE50																
			AOE24	AOE51																
			AOE25	AOE52																
			AOE26	AOE53																
			AOE27	AOE54																
Total UEASJ			110		7		1		1		18		0		2		4		3	

TOTAL GERAL TRABALHADORES

219	28	11	13	27	1	4	19	20
-----	----	----	----	----	---	---	----	----

(1) CPT: Código de Posto(s) de Trabalho.

(2) CTFP-Ti: Contrato de trabalho em Funções Públicas por Tempo Indeterminado.

(3) CTFP-TD: Contrato de trabalho em Funções Públicas por Tempo Determinado.

(4) CTFP-Tin: Contrato de trabalho em Funções Públicas a Termo Incerto

Aprovado em Reunião de Câmara de ____/____/____

O Presidente

Aprovado em Sessão da Assembleia Municipal de ____/____/____

O Presidente